

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 93/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
93/2025	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA	23/10/2025 10:13 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	90/2025	141.00002678/2025-70

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIAMARE PERINETTI ALVES MARTINS

Coordenadora Nucleo de Atenção à Saúde em Cadeiras Básicas



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 15:32:31.

GABRIEL VITOR DA SILVA PINTO

Docente da Disciplina de Histologia



Assinou eletronicamente em 23/10/2025 às 10:13:37.

LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA

Chefe Serv. Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 15:13:34.